



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE Nº 14/2025

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava o Bloco Chitaiada.

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava o Bloco Chitaiada.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 19 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Bruno Henrique da Silva
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Daniele Cristine Galdino Siqueira
2ª Secretária

